



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS
3.3.90.36.13


NOTA DE EMPENHO

00039

Nº DO EMPENHO / TIPO 002/ 00039		RECURSO AD
ORGÃO 01 CORPO LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 CAMARA MUNICIPAL	
DOTAÇÃO 01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Corpo Legislativo	Nº DA CONTA 004
CREDOR 0283 JOSE ANGELO FIOROT JUNIOR		
ENDERECO RUA ALEXANDRE PUGLIERI	FONE	CIDADE MONTE AZUL PAULISTA
LICITAÇÃO DISPENSA	NUMERO	SOLICITAÇÃO
PROC. COMPRA	EMISSÃO 04/02/2020	VENCIMENTO 05/02/2020
VALOR ORÇADO 20.000,00	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO 200,00
		SALDO ATUAL 19.550,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Referente a despesas com viagem oficial dos vereadores Eliel Prioli, Antonio da Costa Filho e José Alfredo Perez Cantori em visita a unidade regional URIS do TCE/SP, na cidade de Araraquara-SP, na data de 05/02/2020 (quarta-feira) para esclarecimentos e orientações sobre a administração pública, conforme autorização do Ato de Mesa nº 001/2020 em anexo.		

OBS.: OUTROS 326.281.308-74 14733-000 **TOTAL GERAL** 200,00


 CONTADOR
Eduardo Medici de Souza
 CRC 1SP249908/O-2
 Contador

CONTROLADOR

CHEQUE Nº 298001
 BANCO 001
 C/CORRENTE 100.038-1

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

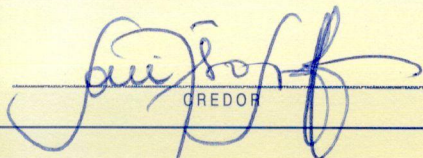

 ORDENADOR DA DESPESA

Eliel Prioli
 Presidente da Câmara Municipal
 Monte Azul Paulista - SP

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, À IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

05 DE ~~Jan~~ Fevereiro DE 2020


 CREDOR

ANOTAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS
3.3.90.36.13

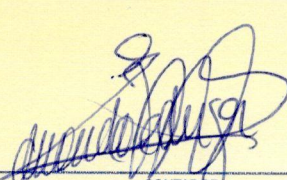
NOTA DE EMPENHO

00039

Nº DO EMPENHO / TIPO		RECURSO	
003/ 00039		DA	
ORGÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
01 CORPO LEGISLATIVO		01 CAMARA MUNICIPAL	
DOTAÇÃO		Nº DA CONTA	
01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo		004	
CREDOR			
0283 JOSE ANGELO FIOROT JUNIOR			
ENDEREÇO		CIDADE	
RUA ALEXANDRE FURLIERI		MONTE AZUL PAULISTA	
LICITAÇÃO		VENCIMENTO	
DISPENSA		06/02/2020 06/02/2020	
VALOR ORÇADO		VALOR DO EMPENHO	
20.000,00		-10,00	
SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL	
		19.560,00	

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Referente a despesas com viagem oficial dos vereadores Eliel Prioli, Antonio da Costa Filho e José Alfredo Perez Cantori em visita a unidade regional UR13 do TCE/SP, na cidade de Araraquara-SP, na data de 05/02/2020 (quarta-feira) para esclarecimentos e orientações sobre a administração pública, conforme autorização do Ato de Mesa nº 001/2020 em anexo.		

OBS.: DOUTROS 326.281.308-74 14733-000 **TOTAL GERAL** -10,00


 CONTADOR
Eduardo Médici de Souza
 CRC 1SP249908/O-2
 Contador

 CONTROLADOR
 CHEQUE Nº
 BANCO
 C/CORRENTE

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

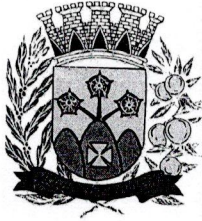

 ORDENADOR DA DESPESA
Eliel Prioli
 Presidente da Câmara Municipal
 Monte Azul Paulista -SP

RECIBO
 RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

06 DE FEVEREIRO DE 2020


 CREDOR

ANOTAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

ATO DA MESA Nº.001/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

DISPÕE SOBRE: Autoriza concessão de adiantamento de valor e a utilização do veículo oficial a Vereadores da Câmara Municipal para viajar até o Tribunal de Contas de SP, na cidade de Araraquara - SP., para efetuar consulta e esclarecimentos referentes a rotinas administrativas.

ARTIGO 1º - Fica **AUTORIZADO** a utilização do veículo oficial e a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos Senhores **ANTÔNIO DA COSTA FILHO, ELIEL PRIOLI e JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORE**, vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, para cobrir despesas com viagem à cidade de ARARAQUARA/SP, para efetuar consulta e esclarecimentos referentes as rotinas administrativas no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sendo que a referida viagem será realizada em 05 de fevereiro de 2020 (terça-feira).

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

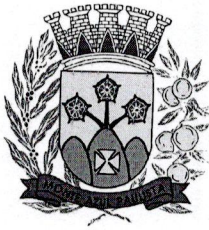
Monte Azul Paulista, 04 de fevereiro de 2020.

ELIEL PRIOLI
Presidente da Câmara Municipal

ANTÔNIO SÉRGIO LEAL
Vice-Presidente

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI
1º Secretário

JÂNIO SÉRGIO GURJON
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17-3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : contabilidade@camaramonteazul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

E s t a d o d e S ã o P a u l o

RECIBO

D E C L A R O, que recebi de José Ângelo Fiorot Junior, brasileiro, solteiro, auxiliar de secretaria desta Casa de Leis, residente e domiciliado no distrito de Marcondésia, comarca de Monte Azul Paulista-SP à Rua Alexandre Puglieri, nº 173 – Centro, inscrito no CPF nº 326.281.308-74, portador do RG.: 41.573.990-1, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à Nota de Empenho de Adiantamento nº 00039 de 04/02/2020 e estou ciente das normas de utilização dos recursos financeiros e da prestação de contas conforme Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Municipal 1.171 de 22/05/1996 regulamentada pelo Decreto nº 1.288 de 06/06/1996 e Comunicado SDG nº 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Monte Azul Paulista-SP, 05 de Fevereiro de 2020.

Eliel Prioli

Vereador

RG: 11.743.884

CPF: 979.717.748-34



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

RUA CORONEL JOAO MANOEL, 90

54163167/0001-00

Exercício: 2020

Page 1

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 CORPO LEGISLATIVO SITUAÇÃO: **Aprovado**
UNIDADE: 010100 CORPO LEGISLATIVO
SERVIDOR RESPONSÁVEL: JOSE ANGELO FIOROT JUNIOR
NOTA DE EMPENHO N. 00039 DE 04/02/2020 PRESTAR CONTA ATÉ 04/03/2020
DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 05/02/2020 VALOR AD: **R\$200,00**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Valor Aprovado	Total
00027148	05/02/2020	Restaurante e Lanchonete Pai	Refeição	190,00	190,00

DATA:

Assinatura do responsável:

Eliel Prioli


Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista -SP

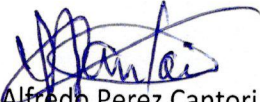
CONFERIDO POR:

Assinatura do conferente

Visto Contabilidade

Eduardo Médici de Souza
CRC 1SP249908/O-2
Contador


Antônio da Costa Filho
Vereador


José Alfredo Perez Cantori
Vereador

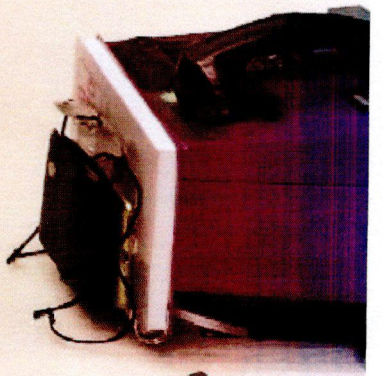


ESCOLA PAULISTA DE CONTAS PÚBLICAS
“PRESIDENTE WASHINGTON LUÍS”
SUBSEDE - ARARAQUARA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - UR-13

Este edifício foi inaugurado em 1996 em homenagem ao 100º aniversário do Brasil.
Ele foi construído sob a gestão do então Governador do Estado de São Paulo, Fernando Collor.
A obra foi realizada sob a supervisão do então Diretor Regional de Araraquara, Dr. João Carlos de Souza.
A inauguração ocorreu em 15 de maio de 1996.





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER N°.001/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ANALISE FINAL DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE: NOTA DE EMPENHO N° 00039, DE 04/02/2020.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06/02/2020

Verifica-se que os comprovantes e suas respectivas despesas, atendem ao objeto (adiantamento de viagens), que preconizados pela Lei Municipal nº.1.171, de 22/05/1996, e regulamentada pelo Decreto nº. 1288, de 06/06/1996, bem como ainda, os serviços prestados, a compra de pronto pagamento, estão em acordo com o desenvolvimento das atividades.

Alertamos para o fato de que todas as despesas devem, obrigatoriamente, cumprir fielmente as determinações contidas no Comunicado SDG nº. 19/2010, de 07 de junho de 2010, e nos termos do Decreto Municipal, e que não poderão em hipótese alguma conter qualquer rasura, emendas ou documentos alterados, e ainda com quaisquer outros artifícios que venham a prejudicar a sua clareza.

Diante do exposto, julgamos pela regularidade da documentação, e manifesto favorável pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP, 06 de Fevereiro de 2020.


EDUARDO MÉDICI DE SOUZA
Responsável pelo Controle Interno